

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 275/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 61-137 e 151-161).

PROCESSO: 112056/2016

OBJETO: aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADOS:

CM HOSPITALAR S.A (CNPJ: 12.420.164/0009-04) VALOR R\$ 771.079,68

VALOR TOTAL: 771.079,68 (setecentos e setenta e um mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdb22d04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar